AUTÓGRAFO N° 165/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 336-GP/2025

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por anulação, no valor de **R$ 666.606,67** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos) para a Chefia de Gabinete do Prefeito - CHGP. Tal solicitação se faz necessária, para cobrir despesas cujo objeto é Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete, conforme memorando nº 148/SEMOSP/2025, processo nº 3579/2025. Observando-se as classificações institucionais, econômica e funcional programática, com a seguinte discriminação:

ID: 263640 e CRC: FA0BA4FD

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.13.00		**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**		
04.122.0027.1515		**2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE**		
0.1.701	**F:** 688	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	600.000,00
0.1.500	**F:** 689	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	66.606,67
TOTAL				**666.606,67**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**		
26.782.0038.1515		**2025NE0001124 AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE**		
0.1.701	**F:** 677	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	600.000,00
0.1.500	**F:** 678	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	66.606,67
TOTAL				**666.606,67**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 18 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 263640 e CRC: FA0BA4FD

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 165/CMNM/2025**	**18/11/2025**

ID: **263640**
CRC: **FA0BA4FD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **18/11/2025 12:05:14** Finalização: **18/11/2025 12:13:06**

Processo | Documento

MD5: **7B5B618B412D3744EE5224B2F36BD728**

SHA256: **4CFEED888137C7C79B10E14E0EA0EBDC7BA6D934F46CF366EDAA6130593B6666**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	18/11/2025 12:09:16
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	18/11/2025 12:09:23

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/11/2025 12:09:41

CIENTES

JOSIELI DE ALMEIDA	18/11/2025 14:58:31
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/11/2025 17:00:54
ANTONIO BARROSO VIANA	19/11/2025 08:07:37
ANDRE LUIZ BAIER	19/11/2025 08:08:51
JOALDO SANTOS DE SOUZA	19/11/2025 08:40:45
MILTON DOMICIANO GOMES	19/11/2025 08:47:51
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	19/11/2025 09:12:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/11/2025 13:59:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 263640 e o CRC FA0BA4FD.